

30 ANOS DE EVOLUÇÃO: A TRAJETÓRIA DA UNIDADE AUXILIAR CENTRO JURÍDICO SOCIAL NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL

* Maria Bernadete Saldanha Lopes, Leliana Fritz Siqueira Veronez

Universidade Estadual Paulista
*E-mail: bernadete.lopes@unesp.br

Introdução

A Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social (CJS), foi fundada em 26 de junho de 1992, com a colaboração e dedicação dos professores dos cursos de Direito e Serviço Social, com o propósito de proporcionar aos estudantes dessas áreas, um ambiente propício para o desenvolvimento profissional por meio de estágios. O estágio tem como foco a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, principalmente nos atendimentos sociojurídicos à população. Inicialmente, os professores supervisionavam as atividades dos estagiários, posteriormente, contratou-se duas advogadas e uma assistente social para essa função.

Desde o início preocupou-se com a formação integral dos alunos, com atendimentos realizados de forma interdisciplinar, envolvendo profissionais dos dois cursos, ampliando o escopo de aprendizado dos estagiários, os quais adquirem experiência real ao efetuar relatórios sociais, visitas domiciliares, redigir petições, participar de audiências e acompanhar a execução de processos, sob a supervisão de profissionais.

Os arquivos da unidade são disponibilizados para pesquisa acadêmica, tais como trabalhos de conclusão de cursos, iniciação científica, dissertações e artigos, em conformidade com as normas, alinhando-se as atividades desempenhadas aos pilares do ensino, pesquisa e extensão.

Desde sua criação, a Unidade tem evoluído continuamente, implementando novos projetos e envolvendo-se com a comunidade. Essas ações levam o conhecimento a pessoas que não têm acesso a ele, de forma a prevenir litígios e conscientizar a população sobre seus direitos como cidadãos.

Um dos projetos em destaque é o Caminho da Justiça, que é desenvolvido por meio de uma Carreta Móvel, que é um veículo equipado para oferecer atendimento sociojurídico itinerante, ampliando o acesso à justiça em bairros periféricos e descentralizando os atendimentos.

Outra iniciativa é o Laboratório Sociojurídico (LABJUS), que é um espaço que permite promover diversas maneiras de compreender os direitos, por meio de atividades práticas e em parceria com a comunidade. Essas atividades abrangem tópicos interdisciplinares e atendimentos sociojurídicos, conduzidos por docentes de ambos os cursos e por advogadas e assistentes sociais. O projeto oferece laboratórios de formação profissional em Serviço Social: Laboratório de Estudos Sociais e Pareceres Técnicos (LABESP) e Laboratório de Prática Jurídica (LAEPP).

A entrada do estagiário na Unidade ocorre por meio de processo seletivo realizado pela equipe técnica, que é constituída por duas advogadas, duas assistentes sociais, um assessor administrativo, dois assistentes administrativos e um Conselho

Deliberativo. Temos 18 alunos de Direito e 6 de Serviço Social, envolvidos nos atendimentos, projetos e eventos, com a elaboração de artigos e atividades correlatas.

Objetivo

A Unidade Auxiliar tem como objetivo capacitar estagiários para suas futuras carreiras e orientar cidadãos, tornando-os conscientes de seus direitos e fornecendo assistência sociojurídica gratuita à população, haja vista que muitas pessoas não têm recursos para tal. Por meio das atividades desenvolvidas, o conhecimento chega à população, graças à atuação dos estagiários, sob supervisão. Essa abordagem combina teoria e prática, alinhando-se com os princípios da universidade.

Metodologia

A metodologia predominante na Unidade é empírica, com a participação dos estagiários, elaborando relatórios sociais, visitas domiciliares, petições, participando de audiências e acompanhando os processos, sob supervisão profissional. Essa abordagem permite que os estagiários desenvolvam habilidades práticas, resolvendo litígios e adquirindo capacidade de fazer encaminhamentos, haja vista que há litígios que são resolvidos sem o ajuizamento de processos. Essa abordagem empírica contribui para a formação dos estagiários, preparando-os para os desafios futuros em suas carreiras.

Resultados

Ao longo de 33 anos de existência, passaram pela Unidade nos anos de 2010 a 2020, 293 estagiários dos cursos de Direito e Serviço Social, levando consigo habilidades técnicas e capacidade de lidar com conflitos e encontrar soluções adequadas. O estágio oferece experiência valiosa e proporciona segurança para enfrentar futuros desafios profissionais. O estágio tem duração de um ano, com 18 vagas para o curso de Direito e 6 vagas para o curso de Serviço Social.

Conclusão

O trabalho na Unidade Auxiliar abrange os pilares do ensino, pesquisa e extensão, proporcionando aos alunos um ambiente de formação de alta qualidade e supervisionado por profissionais qualificados. Além disso, garante o acesso da comunidade aos seus direitos, promovendo a interação entre a universidade e a sociedade. A abordagem interdisciplinar é uma característica distintiva, com atendimento amplo e de qualidade.

Palavras-chave: Estágio. Formação profissional. Supervisão. Interdisciplinaridade.

Referências

ALVES, Elizabete Lanzoni. A docência e a interdisciplinaridade: um desafio pedagógico. In: COLAÇO, Thais Luzia (org.). **Aprendendo a ensinar o direito**. Florianópolis: OAB-SC, 2006. p. 98-117.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 set. 2023.



CONPUESP

Congresso dos Profissionais das
Universidades Estaduais de São Paulo

2023 - 2ª Edição

BRASIL. Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950. Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 fev. 1950. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1060.htm. Acesso em: 20 set. 2023.

DRI, Clarissa Franzoi. Ensino jurídico por meio da extensão universitária: os dilemas da indissociabilidade. In: COLAÇO, Thais Luzia (org.). **Aprendendo a ensinar o direito**. Florianópolis: OAB-SC, 2006. p. 190-211.